



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FLORESTA NACIONAL DE SILVÂNIA

Estrada Vicinal Silvânia-Leopoldo de Bulhões, Km 7,5 Caixa Postal 21 - Bairro Zona Rural - Silvânia -
CEP 75180000

Telefone: (61) 2028-9975

ATA DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INERENTE À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

PAUTA: SITUAÇÃO DO CANDIDATO WEBERSON DOS REIS FALEIRO

Aos 22 dias do mês de maio de 2020, reuniram-se por meio de ferramenta de comunicação a distância, os servidores públicos: CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA - Técnico Ambiental, matrícula Siape nº 0681540; JOSÉ VIEIRA DE SOUSA - Técnico Ambiental, matrícula Siape nº 0681714 e RAIMUNDO CARVALHO GUSMÃO - Técnico Administrativo, matrícula Siape nº 0684780, integrantes da Comissão Responsável pela Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais na Flona de Silvânia, designados pela Ordem de Serviço nº 01, de 09 de março de 2020.

Tendo analisado a documentação apresentada neste Processo nº 02128.000470/2020-14, conforme documento nº 7299200, delibera por:

1. Alterar a situação do candidato **Weberson dos Reis Faleiro (CPF 688.361.801-59)**, no resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais na Flona de Silvânia, de **APROVADO** para "**APROVADO com impedimento para contratação**", com base no item 4.5 do edital, a saber:

Conforme documentação apresentada pelo candidato, documento [7299200](#), o mesmo é servidor efetivo da Prefeitura de Silvânia (GO), ocupando o cargo de motorista, desde o dia 01 de agosto de 2002, atuando como motorista de ambulância no Hospital Nosso Senhor do Bonfim e, a partir de 10 de janeiro de 2006, como condutor socorrista do SAMU, funções estas que não estão excepcionalizadas no artigo 37 da CRFB/88, o que impede a sua eventual contratação no referido certame. Tanto assim, que o Projeto de Lei nº 3829/19, de autoria do Deputado Federal Marreca Filho, em discussão na Câmara dos Deputados, trata justamente da regulamentação e enquadramento da atividade do profissional condutor de ambulância na área da saúde.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA

Técnico Ambiental, matrícula Siape nº 0681540

Presidente da Comissão

JOSÉ VIEIRA DE SOUSA

Técnico Ambiental, matrícula Siape nº 0681714

Membro da Comissão

RAIMUNDO CARVALHO GUSMÃO

Técnico Administrativo, matrícula Siape nº 0684780

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio De Sousa, Técnico Ambiental**, em 22/06/2020, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Carvalho Gusmao, Técnico Administrativo**, em 22/06/2020, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Vieira De Sousa, Técnico Ambiental**, em 22/06/2020, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7299278** e o código CRC **E30F895C**.

Criado por [77387040125](#), versão 4 por [77387040125](#) em 22/06/2020 10:56:00.